

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de:

Conceição Aparecida Primo de Oliveira, RG 12.184.737, Técnico da Fazenda Estadual, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até 31-12-2013;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de:

Carlos Ramiro de Castro, RG 4.832.073-0, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação, até 31-12-2013;

Márcia de Campos Trevisan, RG 19.638.047, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cesário Lange, até 31-12-2013;

Maria Alaides Caldeira Sales, RG 14.278.307, Professor Educação Básica I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, até 31-12-2013;

Maria de Fátima Ross Carlucci, RG 14.633.612, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Álvares Machado, até 31-12-2013;

Maria Helena de Castro Paganuci, RG 8.799.798-8, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, até 31-12-2013;

Marilza Aparecida de Mori Ponce, RG 21.727.535, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, até 31-12-2013;

Milene de Fatima Maronezi, RG 21.168.241, Professor Educação Básica I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça, até 31-12-2013.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-2-2013

No processo SPDOC 22.840-2009, sobre horário de estudante: "Concedo, com base no art. 121 da Lei 10.261-68 e no art. 17 do Dec. 52.054-2007, horário de estudante a Paulo Rogério de Carvalho, RG 17.351.823-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, do SQC-III-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, instituída pela LC 1080-2008."

No processo SPDOC 47.749-2009 - (GG-343-99), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008, autorizo Aparecida Maria de Moraes Gomes, RG 7.364.823, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da EVNI, do SQF-II-QCC, ao período aquisitivo de 6-1-92 a 3-1-97, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 22.611-2010, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Beatriz Augusta Corrêa da Cruz, RG 8.708.886-1, Executivo Público I Ref. 1, Grau B, da EVNU, do SQC-III-QCC, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2-11-2001 a 31-10-2006, anteriormente concedida, ficando 60 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 8-2-2013

Concedendo:

a partir de 10-1-2013 com fundamento no art. 129 da CE-89 e tendo em vista a Contagem de Tempo de Serviço 192-2013, a sexta-parte dos vencimentos a Adalgisa Januário Pereira, RG 11.145.090-1, Oficial Administrativo, Ref.1, Grau A, da EVNI, do SQC-III-QCC;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 20 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço - 5º: Adalgisa Januário Pereira, RG 11.145.090-1, a partir de 10-1-2013;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 25 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço - 5º aos abaixo identificados:

Abílio Antonio dos Santos, RG 10.664.220-0, a partir de 23-1-2013; Aparecido Leite de Melo, RG 11.041.612, a partir de 14-1-2013; Rosângela dos Santos, RG 12.770.605-7, a partir de 21-1-2013;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68, com alterações posteriores a abaixo identificada 90 dias de licença prêmio a que faz jus, direito este adquirido em virtude de Ação Judicial, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

SPDOC 803-2009 -Ana Nascimento Procida, RG 14.230.415-3, de 14-12-2007 a 11-12-2012.

Apostilas da Diretora, da 8-2-2013

Concedendo, nos termos do art. 1º, II, IV e V, da LC 813-96, que os abaixo identificados fazem jus à incorporação de gratificação de representação calculado sobre o valor da UBV, na seguinte conformidade:

Ana Lúcia Martins, RG 12.378.188, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 9-1-2013; Ana Nascimento Procida, RG 14.230.415-3, 1/10 do coeficiente de 15,00, a partir de 12-12-2012; Ângela Maria Pereira de Arruda, RG 6.650.261-5, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 15-1-2013; Francisco de Castro Filho, RG 14.903.669, 1/10 do coeficiente de 6,70, a partir de 12-5-2012; Gilton Pereira Pinto, RG 8.966.894-7, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 15-1-2013; José Carvalho de Almeida, RG 9.351.148, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 17-1-2013; José Muniz de Jesus, RG 4.665.004, 1/10 do coeficiente de 15,00, a partir de 23-9-2012; Joyner Barizon Pizani, RG 13.336.664, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 28-1-2013; Laércio Suci, RG 13.524.640, 1/10 do coeficiente de 15,00, a partir de 20-1-2013; Maria de Lourdes Gomes Franceschini, RG 12.844.910-X, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 17-01-2013; Maria Izilda Meirinho Constandino, RG 9.406.659-0, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 10-1-2013; Nivaldo do Nascimento, RG 11.464.354, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 6-4-2012; Orivaldo de Souza, RG 4.922.593-5, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 20-1-2013. Pivena Elias da Costa, RG 6.951.284-X, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 26-1-2013; Rosângela dos Santos, RG 12.770.605-7, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 17-1-2013; Rosely dos Santos Lima, RG 12.839.344, 1/10 do coeficiente de 18,50, a partir de 30-11-2011 e 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 29-11-2012; Rubens Aristides Ferreira dos Santos, RG 8.499.118-5, 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 15-1-2013; Sílvia Araujo Machado, RG 8.056.040-4, 1/10 do coeficiente de 15,50, a partir de 25-11-2011 e 1/10 do coeficiente de 21,00, a partir de 24-11-2012.

Declarando, que Maria Ivone Soares, RG 19.248.054, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da EVNI, do SQF-II-QCC, passa usar o RG 19.248.058-3, em virtude de nova cédula de identidade.

Despacho da Diretora, de 8-2-2013

Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Certidão de Contagem de Tempo 182-2013, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos:

SPDOC 52.012-2009 - (GG 1573-91) - Celina de Fátima da Silva, RG 11.007.349;

Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Certidão de Contagem de Tempo 184-2013, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos:

SPDOC 117.041-2009 - (GG 2205-90) - Abigail Alexandre Brum, RG 8.370.417.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAL

Núcleo de Registro e Cadastro

Comunicado

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia Organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-REFERÊNCIA - GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO-SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - REFERÊNCIA - GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
CENTRO DE PROCOLO E EXPEDICÃO
Núcleo de Protocolo
Diretoria - Diretor I - Ref. 6, pró-labore, da EV-C, do SQC-I-QCC - Marlete Alves de Mattos Pereira - 1º) Bernadete das Graças Rodrigues Santos, Oficial Administrativo, Ref. 1, da EVNI, do SQC-III-QCC - 2º) Rosemary Domiciano Pereira, Oficial Administrativo, Ref. 1, da EVNI, do SQC-III-QCC - Dec. 51.991-2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 8-2-2013

Aplicando, a pena de advertência, conferida pelo art. 31, IV, alínea "b", parágrafo único, do Dec. 52.833-2008, c.c. o art. 260, V, da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, à vista do que consta do processo CC 8261-2010, ao servidor Pedro Ferreira de Moraes, RG 3.398.529-7, Oficial Operacional, Ref. 1, grau A, CLT, com fundamento nos arts. 241, incs. III e XIII e 245, parágrafo único, c.c. com os arts. 252 e 254, todos da Lei 10.261-68, dispositivos estes que são ainda combinados com o artigo 474 da CLT.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 8-2-2013

No processo SPDOC 14.869-2012, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008, autorizo Elizabete Matsuhita, RG 16.199.126, Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-III-QPGE, a que se refere o inc. I, do art. 2º, da LC 724-93, com alterações posteriores, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 6-10-90 a 4-11-95 anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

Energia

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Arsesp 66, de 08-02-2013

A Diretora Presidente da Arsesp – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 45, VIII, do seu Regimento Interno, c.c. artigos 23, XXIV e 27, I, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, Resolve:

Dispensar, a pedido da contratada, com o cumprimento do aviso prévio, a partir de 08-02-2013, Denise Nefussi Mandel, RG 25044514-1, da função de Superintendente de Área do Quadro da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, conforme o inciso II do Artigo 56 da Lei Complementar 1.025/2007, dispensadas a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 08-02-2013

Declarando alteração da data de expedição do RG do servidor JOÃO MARCELO DE SOUZA GOMES, RG 33.800.370-8, Especialista em Políticas Públicas, SQC-III, de 27-12-2000 para 27-04-2012, em razão de emissão da 2ª via.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 08-02-2013

9458366 - IVANILDE LISBOA DE SOUSA - SGP-64443/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO, o recurso datado de 13-06-2012, por infringência ao artigo 27 do Decreto 29.180 de 11-11-1988.

12455251 - OCELINA BALDASSIM DOMINGUES - SGP-86257/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO, o recurso datado de 06-10-2010referente a Guia de Perícia Médica expedida de 07-06-2010, frente à infringência ao artigo 41 do Decreto 29.180 de 11-11-1988.

13044922 - PERCILIANA LELES FREITAS SILVA - SGP-96607/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida em 06-09-2010, para conceder 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06-09-2010.

13304065 - REYNALDO HONORATO ASSIS JUNIOR - SGP-137725/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 04-12-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 17-01-2011, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

7912365 - KATIA MARIA PASCHUETO MAZZOCO - SGP-65222/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, DEFIRO o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida em 11-03-2010, para conceder 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11-03-2010.

7216970 - IRENE AMARAL DA SILVA - SGP-109659/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO os recursos referentes a Guias de Perícias Médicas expedidas em 18-06-2010, 10-05-2010 e 04-05-2012.

8785973 - PAULA EMILIA AMARO DE CARVALHO - SGP-104598/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 06-09-2012, por infringir ao disposto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 5614/1975, que regulamenta o artigo 239 da Lei 10.261/1968, com nova redação dada pela Lei Complementar 942/2003, bem como a norma do artigo 46 do Decreto 29.180, de 11-11-1988, com nova redação dada pelo Decreto 51.738, de 05-04-2007.

17339881 - ELIZABETE SILVA MEDEIROS - SGP-141268/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 12-12-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 16-12-2011, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

9683064 - AMARILDIS EDUARDO SA - SGP-135721/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 28-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 22-08-2008, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

15755035 - ELIANA MOURA DE SOUSA DA SILVA - SGP-13674/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 28-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 01-02-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

17958579 - MARIA LUIZA CRISTINA A C SILVA - SGP-136666/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 30-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 15-09-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

15524070 - TANIA REGINA GOMES - SGP-127341/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 01-11-2012, em que o subscritor recorre em nome de terceiro, por infringir ao disposto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 5614/1975, que regulamenta o artigo 239 da Lei 10.261/1968, com nova redação dada pela Lei Complementar 942/2003.

9631642 - IARA BALDIN DE MORAES PEREIRA - SGP-83108/2009-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO, o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida de 01-04-2009, frente à infringência ao artigo 38 do Decreto 29.180 de 11-11-1988.

8456710 - VERA LUCIA DO ROSARIO CASSIANO - SGP-124264/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, DEFIRO o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida em 06-02-2012, para conceder a regularização do período de 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-03-2012.

14258795 - IRACI PEREIRA DA SILVA - SGP-135848/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 28-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 02-05-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

10843439 - SILVANA BARATELLA LUGLI - SGP-136257/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que aprovo, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 29-11-2012, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 15-09-2012, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614, de 13-02-1975 e artigo 46 do Decreto 29.180, de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

18786022 - SUELI CEZAR - SGP-135260/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 16-11-2012, referente às Guias de Perícias Médicas expedidas em 17-07-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

19646825 - ODETE DE JESUS FERREIRA OLETTO - SGP-132368/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 14-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 02-02-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

19227611 - DOUGLAS RODRIGUES TORRESI - SGP-136181/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 29-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 01-06-2011, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

20538202 - MARIA APARECIDA SANTOS SILVA - SGP-137566/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 04-12-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 20-12-2011, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

18518267 - ELIMERY BASTOS CASTRIOTO - SGP-124161/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 24-10-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 29-05-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

17661518 - JEANE MARCIA A R NASCIMENTO - SGP-137005/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 03-12-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 28-05-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

9316441 - MARLENE CORSATO DE ALMEIDA - SGP-27151/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, DEFIRO parcialmente o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida em 06-09-2011, para conceder 33 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04-09-2011.

8370575 - NEIDE ALVES PEREIRA - SGP-112129/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 25-09-2012, em que o subscritor recorre em nome de terceiro, por infringir ao disposto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto 5614/1975, que regulamenta o artigo 239 da Lei 10.261/1968, com nova redação dada pela Lei Complementar 942/2003.

4744962 - ELZA FELTRIM - SGP-65138/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO o recurso datado de referente a Guia de Perícia Médica expedida em 23-04-2010, em virtude da interessada já estar readaptada pela mesma patologia.

22465436 - SORAYA DE OLIVEIRA BATISTA - SGP-136309/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 29-10-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 03-09-2010, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

14674227 - GESSI SCALON MAGRO - SGP-73816/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, INDEFIRO o recurso referente a Guia de Perícia Médica expedida em 04-05-2010.

6109194 - GUARACIABA DE CASTRO FERREIRA - SGP-71046/2010-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, DEFIRO o recurso referentes as Guias de Perícias Médicas expedidas em 25-03-2010 e 10-03-2011, para conceder 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2/03/2010 e a regularização do período de 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09-04-2011.

36221065 - RAIMUNDA FATIMA DE OLIVEIRA - SGP-135172/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 27-11-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 21-05-2012, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

20180364 - ANDRE RENATO VIANA DE LACERDA - SGP-140634/2012-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, ARQUIVE-SE o recurso de 10-12-2012, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 02-06-2011, pois intempestivo, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto 29.180 de 11-11-1988, com redação do Decreto 51.738 de 5 de abril de 2007.

20180873 - ISABEL CRIST